

GÊNERO, DIVERSIDADE, DIREITOS HUMANOS E LINCHAMENTO: DILEMAS E PARADOXOS CONTEMPORÂNEOS¹

Ariana dos Santos Gomes²

RESUMO

Esta pesquisa tem o objetivo analisar de como se dar os processos que justificam o linchamento pela sociedade e a sua legitimação. Aparentemente acredita-se que o Brasil venha avançando no campo de políticas públicas em relação ao direitos humanos, visto mundo afora como um país acolhedor e não-violento, porém é no cotidiano da vida dos cidadãos brasileiros que está palpabilidade se diverge dos fatos sociais, vivemos entre o que seriam cidadãos e não-cidadãos, os que podem ter privilégios e os que nunca terão. O conjunto de questões que surgem nesta pesquisa vem a partir da tentativa que ainda faz-se necessário falar, refletir e discutir sobre o linchamento no nosso país. Para uma tentativa de mudanças no pensamento em relação à produção cultural vigente, “de olho por olho e dente por dente.”

Palavras-chaves: linchamento; direitos humanos - Brasil; desigualdade social; necropolítica.

ABSTRACT

This research aims to analyze the processes that justify lynching by society and its legitimization. Apparently, it is believed that Brazil has been advancing in the field of public policies regarding human rights, seen worldwide as a welcoming and non-violent country, but it is in the daily life of Brazilian citizens that this palpability diverges from social facts, as we live between what would be citizens and non-citizens, those who can have privileges and those who never will. The set of questions that arise in this research comes from the attempt that it is still necessary to talk, reflect and discuss about lynching in our country. For an attempt to change thinking in relation to the current cultural production, "an eye for an eye and a tooth for a tooth."

Keywords: lynching; human rights - Brazil; social inequality; necropolitics.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a orientação do Prof. Dr. Antônio Roberto Xavier.

² Discente do Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos pela UNILAB.

1 INTRODUÇÃO

Ao trazermos para o debate os direitos humanos sendo - refiro-me aos direitos humanos como sujeito, como complemento preposicionado ou como predicativo- uma ideia e um motivo transversal em todas as políticas nas principais áreas de paz, segurança, desenvolvimento, assistência humanitária, assuntos económicos e sociais para o desenvolvimento da humanidade, vem cada vez mais apresentando-se como um instrumento a alcançar, que seria os valores mais caros à humanidade, o direito a existir. O direito de existir perpassa por muitas ideias que estão pautadas no tripé histórico-social entre Raça, Gênero e Classe.

Em uma perspectiva a partir de Boaventura Souza Santos,

Na forma como têm sido predominantemente concebidos, os Direitos Humanos são um localismo globalizado, uma espécie de esperanto que dificilmente se poderá transformar na linguagem quotidiana da dignidade humana nas diferentes regiões culturais do globo. Compete à hermenêutica diatópica aqui proposta transformá-los numa política cosmopolita que ligue, em rede, línguas diferentes de emancipação pessoal e social e as torne mutuamente inteligíveis e traduzíveis. É este o projeto de uma concepção multicultural dos Direitos Humanos. Nos tempos que correm, esse projeto pode parecer mais do que nunca utópico. É-o, certamente, tão utópico quanto o respeito universal pela dignidade humana. E nem por isso este último deixa de ser uma exigência ética séria. (SANTOS, 2003, p.18)

Pesquisar sobre *Gênero, diversidade, direitos humanos e linchamento: dilemas e paradoxos contemporâneos*, parte não só do meu interesse pessoal, mas social, e também acadêmico. Aparentemente acredita-se que o Brasil venha avançando no campo de políticas públicas em relação aos direitos humanos, visto mundo afora como um país acolhedor e não-violento e, que é transmitido no país, mas é no cotidiano da vida dos cidadãos brasileiros que está palpabilidade se diverge dos fatos sociais, vivemos entre o que seriam cidadãos e não-cidadãos, os que podem ter privilégios e os que nunca terão. O conjunto de questões que surgem nesta pesquisa vem a partir da tentativa que ainda faz-se necessário falar, refletir e discutir sobre o linchamento no nosso país. O que temos para hoje³ é a educação⁴ como base para uma tentativa de mudanças no pensamento em relação à produção cultural vigente, “de olho por olho e dente por dente”.

A ideia de escrevivência traçada por Conceição Evaristo (2007) também faz parte desta pesquisa, na medida em que sua escrita expõe o incômodo em relação a uma produção de conhecimento hegemônica com marcadores branco e masculino. Segundo a autora, atribui-se a

³ Uso a palavra hoje, para contextualizar a contemporaneidade e o processo de uma suposta globalização em que o Brasil vive.

⁴ TEIXEIRA, A. Educação é um direito. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996.

contribuição de pessoas negras escravizadas e seus descendentes na formação cultural brasileira através da transmissão oral. Assim, buscarei partir das minhas memórias sobre, traçar uma escrita que revela características e ensinamentos dessas experiências de linchamentos. E é neste momento que trago um aprendizado familiar e social que me diz *“o que tiver que refletir, que seja dentro da sua realidade”*.

2 ENTRE MEMÓRIAS DE UM ATO SEM FIM

Ao pesquisarmos sobre do que se trata a palavra assassinato no dicionário podemos compreender como ato ilegal de retirar a vida de outro ser humano sem “justificativa” válida. O assassinato distingue a depender do processo de jurisdição, sendo as duas formas de homicídio ilegal. O homicídio doloso é quando uma pessoa mata outra intencionalmente, sendo este tipo de homicídio como de dolo direto. O homicídio culposo é o assassinato cometido sem intenção de matar, provocada por uma justificativa razoável.

Uma grande porcetagem das sociedades do mundo considera e manifesta o assassinato um crime extremamente grave, havendo condenação para pessoas que cometem estes crimes e que os mesmos recebam punições severas para fins de dissuasão, reabilitação ou incapacitação. Na maioria dos países, uma pessoa condenada por assassinato geralmente enfrenta uma sentença de prisão de longo prazo, perpétua ou pena de morte como nos EUA.

Ao nos debruçarmos sobre os estudos da Epidemiologia da violência segundo Souto,

A violência constitui um problema global, que resulta em impactos sociais, psicológicos, econômicos e previdenciários, que sobrecarregam os serviços de saúde e afetam milhões de pessoas e comunidades, em todo o mundo. É um fenômeno multicausal e complexo, em que todas as pessoas estão suscetíveis, especialmente homens jovens, nos centros urbanos. É responsável, juntamente com os acidentes, tanto no mundo, quanto no Brasil, por uma posição de destaque no *ranking* da morbimortalidade, e se revela como um problema desafiador que adentra o século e o milênio. Representa um importante desafio para a saúde pública porque afeta a saúde individual e coletiva, e exige, para sua prevenção e tratamento, a formulação de políticas específicas e a organização de práticas e de serviços peculiares ao setor. A compreensão desse fenômeno impõe uma análise abrangente a partir dos determinantes e condicionantes políticos, socioambientais, possuindo forte associação com as desigualdades sociais. Seu entendimento perpassa as relações estruturas sociais e de poder, como as questões culturais, comportamentais, relações de gênero, bem como a questão raça/cor da pele e idade. (SOUTO, 2014.)

O linchamento é o assassinato de uma ou mais pessoas cometido por um ajuntamento de pessoas com o propósito de punir um suposto violador para ter o controle, intimidar e manipular a população em seu entorno, estabelecendo assim a relação de controle social, mas

tem em seu atributo o espetáculo público. Seguindo pela complexidade do pensamento de Debord.

O espetáculo, compreendido na sua totalidade, é simultaneamente o resultado e o projeto do modo de produção existente. Ele não é um complemento ao mundo real, um adereço decorativo. É o coração da irrealidade da sociedade real. Sob todas as suas formas particulares de informação ou propaganda, publicidade ou consumo direto do entretenimento, o espetáculo constitui o *modelo* presente na vida socialmente dominante. Ele é a afirmação onipresente da escolha *já feita* na produção, e no seu corolário – o consumo. A forma e o conteúdo do espetáculo são a justificação total das condições e dos fins do sistema existente. O espetáculo é também a *presença permanente* desta justificação, enquanto ocupação principal do tempo vivido fora da produção moderna. (DEBORD, 2003, p. 6)

Podemos perceber ao longo da história da humanidade que em tempos de tensão social e econômica os linchamentos são mais frequentes, sendo ele usado como um propósito por grupos dominantes para reprimir opositores, envolvendo a sociedade a aceitar esse tipo de violência como práticas normais de cunho como "justiça popular".

Compreendemos os estudos sobre controle social como o conjunto de exemplos positivos e negativos a qual uma sociedade apela para certificar em conformidade os modelos, normas e valores estabelecidos. Controle social deveria vir a ser inserção da sociedade com a administração pública com o objetivo de resolver as adversidades das deficiências sociais com mais efetividade e interesse, compreendida por Bobbio.

Podem ser identificadas de duas formas principais: a área dos controles externos e a área dos controles internos. A primeira forma de controle diz respeito aos mecanismos de repressão destinados à manutenção da ordem, são mecanismos de controle da sociedade pelo governo, exercido de forma centralizada e quase sempre autoritária. A segunda é concebida como um controle do aparelho estatal pela sociedade civil. Este fortalece a sociedade visando sua autonomia em busca do bem comum e da efetividade nas resoluções das demandas sociais, visto que, acentua a fiscalização administrativa na aplicação de recursos e o monitoramento e avaliação das políticas públicas, cujas características acentuam o envolvimento da sociedade civil nos assuntos públicos, aliado a um ideal democrático. (BOBBIO, 1999, p. 284)

Michel Foucault em sua obra “*Vigiar e punir*”(1999), nos trouxe à reflexão sobre a formação do sujeito dócil, e submisso para a utilidade a uma ordem instituída, sendo possível chegar a este processo exclusivamente por meio disciplinares. Foucault, para compreender a complexidade deste sintoma social, investigou as instituições disciplinadoras como a escola, hospitais e os quartéis, onde os indivíduos viviam sob o controle destas instituições. Sendo o propósito desse processo, quando bem-sucedido, formações de sujeitos dóceis e “úteis” na sociedade em que vive.

A epidemiologia da violência sob ótica dos assassinatos apartir do linchamento, nos revela que o aumento da violência nas sociedades contemporaneas, tem-se revelado a partir das desigualdades sociais, e a crise de valores ou a crise "moral" dos nossos dias atuais.

2.1 PEDAÇOS DE UMA TRAMA SOBRE CRIMINOLOGIA

A palavra linchamento precede do coronel Charles Lynch, que cometia este ato em 1782, no período da guerra de independência dos Estados Unidos. Porém, essa atribuição se soma ao capitão William Lynch, que obteve um comitê de manutenção da ordem durante a revolução de 1780. A origem da lei de Lynch deu origem à palavra, em 1837, designando assim o processo de desencadeamento do ódio racial contra os índigineas e negros.

Apesar dessa paternidade reconhecida a Charles ou William Lynch, a prática de assassinato por uma multidão após uma paródia de justiça já ocorria na Idade Média na Europa e, no século XIX, na Irlanda e na Rússia. Na Antiguidade são inúmeros relatos de linchamentos promovidos aos auspícios da lei. Entre os judeus a lapidação — o apedrejamento pela multidão — era uma penalidade aplicada em diversos casos, tais como o adultério feminino e a homossexualidade masculina, dentre outros. Dois casos célebres de lapidação são narrados no Novo Testamento - o da mulher adúltera, evitado por Jesus Cristo e o de Santo Estêvão. Também se pode ver a origem deste procedimento excepcional em: o procedimento conhecido como *Vehmgerichte* da Idade Média alemã, os procedimentos conhecidos como *Lydford law*, *lei da força* ou *Halifax law*, *Cowper justice* e *Jeddart justice* na Grã-Bretanha durante o período revolucionário, que se caracterizava por uma parte da comunidade se apropriar da ideia de justiça e a pôr em ação contrariamente às leis do reino. Entretanto, é a pena de morte por enforcamento e praticamente sem julgamento que reteve tal denominação.(WIKIPEDIA)

Antes da guerra civil americana os Estados Unidos, usava o linchamento contra defensores dos direitos civis, e ladrões. Por volta de 1880, o uso do linchamento se espalhou para grupos de status social de negros, judeus, índios e imigrantes asiáticos. A prática do linchamento foi associada ao assassinato em massa de negros no sul dos Estados Unidos, no período que antecede às reformas dos direitos civis da década de 1960.

Martins (1996), nos afirma que o termo "linchamento" começou a ser empregado no Brasil no século XIX, pois os jornais denominava como as ações coletivas de justiça, que ocorriam principalmente por motivos raciais, sendo constatado que o primeiro linchamento registrado no Brasil em 1585, conforme dispõe Martins:

O mais antigo de que tenho notícia é o de Antônio Tamandaré, em 1585, em Salvador, Bahia, índio que liderava um movimento messiânico que encontrara grande número de adeptos entre os brancos, inclusive brancos ricos. Os próprios índios seus seguidores queimaram-lhe o templo, prenderam-no, maltrataram-no, cortaram-

lhe a língua e o estrangularam (cf. VAINFAS, 1995, p.219 ss.). Um comportamento completamente estranho às tradições tribais é claramente referido a uma cultura punitiva branca, católica e inquisitorial, de acordo com a concepção de castigo e os valores da época. (MARTINS, 1996, p. 12).

Em uma perspectiva interseccional, compreender como a ideia de linchamento é atravessada por processos de subalternização, desigualdades e diferenças, nos quais os territórios são marcadores sociais da diferença que atravessam estruturalmente as sociedades como outras dimensões de público e comum. Há no mundo, entre alguns povos as justificativas para o linchamento, quando tratamos das Americas, ressaltamos que estes linchamentos tem cor, classe e gênero a depender do contexto, a exemplo do Brasil, que onde mais se morre são jovens negros, de territórios devastados marcados por diversos processos de subalternização, pela fome, falta de oportunidade e emprego.

3 BRASIL, MEU BRASIL, BRASILEIRO!

A formação da identidade brasileira se evidencia por influência dos povos indígenas, bem como dos africanos que vieram para o Brasil como escravos, e a presença de elementos ibéricos, como reconhece Weffort:

No Brasil, como em outros países ibero-americanos, a nova sociedade nasceu impregnada em aspectos essenciais de sua cultura, formação de poder e hierarquia social, de um rude medievalismo, agressivo e violento, que estabeleceu os inícios eminentemente rústicos de uma sociedade que tomará muito tempo para sofisticar-se e refinar-se (WEFFORT, 2012, p. 28-29).

A explicação sobre o processo de construção identitária do Brasil, se descreve e analisa sobre o que é ser brasileiro através de suas características (BACKES, 2000).

Podemos perceber a partir do pensamento de Reis (2006), que a cultura se dá através da troca, pode ser implantada de forma forçosa.

Nesse viés, a identidade não é vista como uma “essência”, como algo inerente a cada suposto povo, mas sim como uma comunidade constituída historicamente com forte coesão, através de uma efetiva comunicação entre seus membros, pelo entendimento tácito, pela cultura compartilhada (REIS, 2006, p. 14)

A nação Brasileira, foi construída em sua base de forma violenta, com mentiras e dividida entre “raças”, onde cada povo teria seu papel, como um enredo de filme de tensão que

até hoje permanece. O Brasil de hoje segue um modelo antigo, um modelo enraizado na sua história, nas memórias geracionais, a base do trabalho de negros escravizados. Sendo os grupos sociais mais vulneráveis e propícios há o sentimento de um não bem-estar sócio-político-cultural.

Como nos diz Edgar de Decca, a identidade de um grupo forma-se normalmente por sinais externos e por um conjunto de símbolos e valores a partir dos quais se opera uma identificação (DECCA, 2002, p. 8).

Segundo Stuart Hall,

há o que ele chama de narrativa da nação, que, tal como é contada e recontada nas histórias e nas literaturas nacionais, na mídia e na cultura popular, fornece uma série de estórias, imagens, panoramas, cenários, eventos históricos, símbolos e rituais nacionais que simbolizam ou representam as experiências partilhadas, as perdas, os triunfos e os desastres que dão sentido à nação (HALL, 2005, p. 52).

Para compreendermos o que se dá por essa complexidade de nação brasileira, me atento ao pensamento crítico da América Latina (GONZALEZ, 1988), e pelas contribuições de pensadores do Sul Global⁵, a partir do conjunto de conhecimento decolonial, anticolonial e contricolonial, com vistas à superação do estado de emergência permanente que determina lugares sociais aprisionados nos binarismos dicotômicos da modernidade. A violência colonial vem sendo atualizada, sendo urgente as investigações acadêmico-científicas para os modos de existência e as tecnologias de sobrevivência mobilizadas pelas comunidades de origem africana e ameríndia e cujas bases se podem ver assentadas no quilombismo, nas religiões de matrizes africanas, nas lideranças comunitárias, para manterem a vida e a dignidade humanas.

3.1 ESTADO DE NORMALIDADE

Entende-se por segurança pública, o estado de normalidade de usufruir de direitos e o de deveres, interpretada como a manutenção para a ordem pública observados numa sociedade. A ordem pública deve ser pautada em um estado de serenidade, e bem-estar social, em consenso para com as leis, e os costumes que regulam a convivência das sociedades.

A segurança pública não deve ser pensada e planejada apenas e somente, como medidas de vigilância e repressão, mas como um sistema que integra e otimiza instrumentos de

⁵ Sul global é um termo utilizado em estudos pós-coloniais e transnacionais que pode referir-se tanto ao terceiro mundo como ao conjunto de países em desenvolvimento, habitualmente refere-se a todos aqueles países que têm uma história interconectada de colonialismo, neocolonialismo e uma estrutura social e econômica com grandes desigualdades em padrões de vida.

prevenção, de justiça, e de defesa dos direitos sociais. A segurança pública deve se basear no processo que se inicia pela prevenção e reparação do dano, compreendendo as causas e a reinclusão do sujeito na sociedade.

O observatório de Segurança Pública do País, nos alerta sobre as condições necessárias para implementação de políticas públicas que se baseiam nos direitos humanos.

Na última década, a questão da segurança pública passou a ser considerada problema fundamental e principal desafio ao estado de direito no Brasil. A segurança ganhou enorme visibilidade pública e jamais, em nossa história recente, esteve tão presente nos debates tanto de especialistas como do público em geral. Os problemas relacionados com o aumento das taxas de criminalidade, o aumento da sensação de insegurança, sobretudo nos grandes centros urbanos, a degradação do espaço público, as dificuldades relacionadas à reforma das instituições da administração da justiça criminal, a violência policial, a ineficiência preventiva de nossas instituições, a superpopulação nos presídios, rebeliões, fugas, degradação das condições de internação de jovens em conflito com a lei, corrupção, aumento dos custos operacionais do sistema, problema relacionados à eficiência da investigação criminal e das perícias policiais e morosidade judicial, entre tantos outros, representam desafios para o sucesso do processo de consolidação política da democracia no Brasil. ([HTTPS://WWW.OBSERVATORIODESEGURANCA.ORG/A-SEGURANCA-PUBLICA-NO-BRASIL/](https://www.observatoriodeseguranca.org/a-seguranca-publica-no-brasil/))

Analisar e compreender o sistema de segurança pública do Brasil, é se voltar para um locus de complexidade a partir das relações de poder, e de como as resistências se configuram nas formações sociais, nas formas jurídicas e as estratégias de dominação nas sociedades humanas, tendo como propósito o entendimento da aplicação de fundamentos políticos orientadores da ordem democrática brasileira, compreendendo o comportamento das instituições públicas e a crítica social realizadas por coletivos e movimentos sociais.

Entendendo que a gestão de políticas públicas é a dimensão da sociedade civil, que pretende propor críticas e atuar nos debates sobre o papel da sociedade civil na construção dessas políticas. Estamos diante de uma nação que segue um modelo de segurança pública militarizada, uma estrutura policial treinada para olhar firmemente para pretos e pobres como inimigos (RAMOS, 2000), territórios carentes devastados pelo crime organizado e pela ausência de políticas públicas, tendo o encarceramento em massa como um negócio, resultado de uma política antidrogas ineficazes, lidando com a violência institucional e estrutural, o racismo se constitui numa cultura materializada no genocídio da população negra.

Assim, podemos assumir aqui uma visão não-essencialista da nação, afinal, nem sempre nos enxergamos como membros de uma comunidade chamada Brasil, nem sempre acreditamos que a feijoada, o samba ou a caipirinha eram coisas típicas de nosso país, mas percebemos que isso nos foi dado a partir da ordenação e organização das coisas operando de sistemas simbólicos, produzidas a partir de locais históricos e

institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas, por estratégias e iniciativas específicas (HALL, 2000, p. 109).

Os dados apresentados no Atlas da Violência 2020, evidenciam que as mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil e os homens negros representaram 75,7% das vítimas de homicídios. Essas informações mostram que em todos os Estados brasileiros um negro tem mais chances de ser morto que um não negro (Atlas da Violência, 2020).

Percebemos e identificamos o quanto a aparência física do ser negro torna-se um fator preponderante do racismo à brasileira⁶. Marcando esses corpos como estigmatizados, atribui-se a eles uma identidade social virtual. A cor da pele, seria preponderante para a criação de uma identidade social virtual sobre o negro, que ainda está presente no imaginário brasileiro o qual exclui e mata a população negra.

Há uma rotina de assassinatos, silêncios, mortes e dores de mães pretas, faveladas que enterram seus filhos de formas incontáveis, assemelhando-se a um filme macabro de horror que se repete indefinidamente. O racismo se abastece de um silêncio estrutural, que é negociado dia a dia no cotidiano da vida, no desprezo pelo outro, na ridicularização e na representação animalésca do negro. Quando a estética, os conhecimentos, a religiosidade, e os hábitos do outro não são valorizados, este já não é considerado um de nós, já escapa ao padrão da normalidade e precisa ser corrigido, ou na maioria das vezes sumariamente punido.

Flauzina (2006), reflete sobre a raça como elemento estrutural da violência no Brasil. Se os corpos negros só protagonizam as funções subalternas, as manchetes criminais e os indicadores de vulnerabilidade, eles passam a serem vistos de forma distanciada, não compondo uma imagem espelhada que os identificaria como um de nós. O corpo negro é desumanizado a ponto de não merecer nada, nem a vida. Viver é um privilégio e viver em paz é um merecimento “divino”, como propagam as várias correntes religiosas.

A construção desse imaginário simbólico surge a partir da escravização racializada de seres humanos. Esse imaginário é atualizado cotidianamente, seja pela imposição do embranquecimento, pelo desdém aos traços negroides e pela cosmovisão africana ou pela negação da negação (onde tudo que pertence ou que vem do “ser negro”, é ruim, ou posto a dúvidas). Vemos e nos habituamos todos os dias a corpos negros caídos ao chão. Por vezes adultos, outros adolescentes ou crianças, idosos, homens e mulheres. Para a sociedade brasileira

⁶ Edward Telles, no livro *Racismo à Brasileira*, destaca que o racismo no Brasil está muito ligado à aparência da pessoa negra, enquanto nos Estados Unidos o que diz sobre sua negritude é a “gota de sangue” (2003).

em geral é apenas uma dor a se suportar, porém que não lhe toca. Essa dor que paira sobre as famílias negras é respondida com silêncio soberano por parte do Estado.

3.2 MÍDIAS E BANALIZAÇÃO DE VIOLÊNCIA

As Mídias são um conjunto de diversos meios de comunicação, com a finalidade de transmitir informações. Os meios de comunicação se utiliza para a realização do processo comunicacional, a comunicação de massa, pode ser considerado sinônimo de mídia, abrangendo uma série de diferentes plataformas que agem como meios para disseminar as informações, como os jornais, revistas, a televisão, o rádio e a internet, visto que a mídia atinge e exerce uma enorme influência na vida dos indivíduos na contemporaneidade.

Sendo a mídia parte integrante de uma superestrutura⁷, sendo o quarto poder dentro da sociedade, influenciando as condutas das pessoas, o discurso por ela produzido, é de interesse da classe econômica dominante, Bauman nos retrata sobre esta realidade, pois a câmera traz a sensação de realidade. Desse modo, “‘Ver para crer’ significa ‘eu vou crer quando vir’, mas também ‘no que eu vir, acreditarei’” (BAUMAN, 2008, p. 22)

As mídias em formato de jornalismo são a maior influência na formação da opinião de massa, uma vez que “detém um monopólio real sobre os instrumentos de produção e de difusão em grande escala da informação” (BOURDIEU, 1997, p. 65).

O sensacionalismo é quando uma notícia, ou imagem é exibida com o objetivo de escandalizar e causar comoção a depender do contexto. Podemos perceber que os apresentadores dos jornais com viés sensacionalista, para que o povo se identifique com ele, se utiliza de uma linguagem popular, de gírias, e com entrosamento em tempo real com o público. As notícias veiculadas são assuntos que despertam a nossa curiosidade humana como crimes bárbaros, perseguições policiais e catástrofes, fazendo uso de uma narrativa apresentada em forma de tensão, pautado em julgamentos de valor. Conforme afirma Patias,

Por suas características, consideramos o telejornal sensacionalista como um produto da indústria cultural, onde mais do que informar, transforma os fatos em espetáculo, o que contribui para ampliar a audiência a ser vendida aos anunciantes. Além de consumir um espetáculo de violência, o telespectador consome as soluções imediatas apresentadas, tendo a sensação de que o programa realmente resolve os problemas. (PATIAS, 2005, p. 11)

⁷ Marx e Engels afirmam que a sociedade é constituída pela super e pela infraestrutura, onde as forças e relações de produção (o capitalismo), representam as instituições sociais que agem para garantir e perpetuar a infraestrutura, como a escola, o Direito, a religião, e a mídia.

Os meios de comunicação são produções de realidade, sendo capazes de criar uma realidade através da exibição de imagens e discursos que fazem irrealidades virarem realidades. Os meios de comunicação vem influenciando a atuação processual das atividades do direito penal, atacando direitos constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, pressupondo culpados e inocentes, Rondelli traz sobre essa reflexão a amplificação da violência a partir da mídia sensacionalista.

A mídia, quando se apropria, divulga, espetaculariza, sensacionaliza ou banaliza os atos de violência, está atribuindo-lhes um sentido que, ao circularem socialmente, induzem práticas referidas à violência. Se a violência é linguagem – forma de comunicar algo –, a mídia, ao reportar os atos de violência, surge como ação amplificadora desta linguagem primeira, a da violência.” (RONDELLI, 1998. p. 149)

Nilo Batista (2003, p. 242) reitera que “uma especial vinculação entre a mídia e o sistema penal constitui, por si mesma, importante característica dos sistemas penais do capitalismo tardio”. Desconstruir a barbárie das mídias sensacionalistas, perpassa por um tipo de comunicação, baseada no respeito aos direitos humanos e na negação do ódio. Os apresentadores do jornalismo brasileiro precisam compreender de fato o que vem a ser a democracia, pois ela não está pautada na disseminação do ódio em formato de liberdade de expressão, mas em direitos base que oferecem qualidade de vida à dignidade humana. As mídias podem elevar uma sociedade e podem desestruturar a mesma.

3.3 REALIDADE NUA E CRUA

O sociólogo José de Souza Martins, nos afirma que nos últimos 60 anos, cerca de um milhão de brasileiros participaram de ações de justiça de rua, de acordo com o livro ‘Linchamentos: a justiça popular Brasil’ (2015).

No Brasil, os linchamentos acontecem com frequência em relação a outros países, atingindo as populações mais pobres. As variáveis para a prática de linchamento no país são de supostos crimes considerado intolerável pela sociedade, como estupro, homicídio, latrocínio, sequestro, roubo e acidente de trânsito que ocorre morte. Acredito que estamos impregnados enquanto sociedade em processo de desenvolvimento, por uma ideia de justiceiro.

Um justiceiro é alguém que, ocorrendo um crime, e tomado por sentimentos de injustiça em relação às ocorrências, decide agir à margem da lei, procurando punir os supostos autores do crime. A essa situação, aplicam-se os termos autojustiça e vigilantismo: fazer justiça pelas próprias mãos. Os autores de tais actos podem ser

civis ou agentes da autoridade (entre outros) e podem estar ou não ligados de alguma maneira à vítima ou vítimas desse crime.(HOBSEBAM, 2010, p.123).

No nosso país há grupos que desafiam os direitos e deveres estabelecidos pelas leis do Estado, sob o pretexto de que a justiça é falha. Os linchamentos não são a única forma de se fazer justiça com as próprias mãos. Os grupos são as:

Milícias: Organizações paramilitares compostas por cidadãos comuns ou policiais armados que se unem para combater o crime paralelamente às instituições oficiais, principalmente no Rio de Janeiro, sob pretexto de combater o narcotráfico.

Grupos de extermínio: São quadrilhas que matam supostos criminosos para ‘limpar’ seus bairros, sendo a maioria das vítimas pobres, adultos ou crianças de periferias, a exemplo disso a chacina da Candelária, no Rio, em 1993, quando oito jovens negros e pobres foram assassinados por PMs.

Tribunais do tráfico: Os traficantes julgam membros das facções por traição, moradores acusados de crimes e quem que desafie seu poder. As punições vão de tiros em partes do corpo até a morte, lebramos aqui em 2002, o jornalista Tim Lopes foi executado pelo ‘tribunal do tráfico’ na Vila Cruzeiro, no Conjunto de Favelas da Penha, quando fazia uma reportagem sobre prostituição infantil em bailes funk.

Jagunços: São pessoas pagas para fazer a segurança de grandes propriedades de terra ou que aceitam dinheiro para matar e cometer crimes. Pistoleiros, e capangas, o ministério público do Pará, acusou dois fazendeiros de terem encomendado a morte da missionária Dorothy Stang, em 2005.

Falsos super-heróis: São pessoas comuns, vestidas como os heróis dos quadrinhos agindo em situações de salvamento, arriscando a própria vida e a da vítima, um caso emblemático ocorreu em São Paulo, onde ‘Batman’ do Capão Redondo capturou um suspeito de furtar um celular.

Limpeza social: É a eliminação de indivíduos socialmente rejeitados, como criminosos, sem-teto, moradores de rua, podemos perceber que historicamente, diversas cidades do país já sofreram ondas de ‘limpeza’, em Goiás a uma investigação em aberto sobre a morte em série de moradores de rua –mais de 40 vítimas, em 2014.

A sensação de insegurança, de impotência, de ausência do Estado e das instituições formadoras como a escola, são os principais motivos para a ocorrência de ações de intolerância coletiva.

Sobre nossa curiosidade a outro fator preponderante para o aumento de casos de linchamento na contemporaneidade, é o chamado "efeito *copycat*"⁸, quando linchamentos são filmados e exibidos nas mídias, causando um aumento do números de casos do tipo.

Linchamentos são mais vistos onde a violência é mais comum, os números de linchamentos noticiados no Brasil entre 1980 e 2006 mostram que, nos anos em que houve um caso de repercussão, mais casos apareceram nos jornais.

Quando a população vê a polícia de forma descredibilizada, fazer "justiça com as próprias mãos" é supostamente uma justificativa válida, ignorando o princípio da proibição da autotutela, sendo garantido o direito exclusivo do Estado como garantidor da lei, da ordem social e da justiça.

Assassinatos cometidos por multidões são ações motivadas por indivíduos à margem da sociedade, com medo e descrentes do poder dos aparelhos judiciais. Estas pessoas tentam, pela desumanização e morte dos "expurgos sociais", restabelecer a ordem perdida. Práticas deste tipo expressam uma cultura de hierarquização da sociedade, onde alguns grupos estão excluídos da proteção das leis e podem ser mortos, sem maiores consequências. Em suma, os linchamentos no Brasil expressam a existência de uma sociedade seletiva, que não atinge a todos de maneira igual.(O ESTADO DE S. PAULO, 2014).

Segundo dados do Núcleos de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP)⁹, o número de casos de linchamento em 1991, registrados forma 148 em todo o país, enquanto em 2006 houve 9 registros em todo país. Alguns casos que ficaram famosos no Brasil.

Em 1897, o linchamento dos Britos - Araraquara (SP). Um jornalista e seu tio, farmacêutico, se desentenderam com um coronel, contra quem o primeiro desferiu quatro tiros. O coronel morreu em seguida, e ambos foram presos. Durante a madrugada, foram retirados da prisão e linchados em frente à delegacia, inclusive por familiares do coronel. Os envolvidos foram absolvidos em julgamento. O linchamento de Chapecó ocorrido em outubro de 1950, em que quatro homens foram presos por suspeita de incendiarem a Igreja católica da cidade, eles foram linchados e queimados no pátio da cadeia municipal na cidade. Em 1983, Barracão (PR). Cerca de 150 pessoas encapuzadas invadiram uma delegacia, dominaram os policiais de plantão e levaram seis presos acusados de matar um taxista no Sudoeste até um campo de futebol, onde foram linchados e esfaqueados.

⁸ Loren Coleman, O Efeito Copycat em 2004.

⁹ <https://nev.prp.usp.br/>

Em meados de 1986, na Umuarama (PR), os acusados pelo assassinato de um fotógrafo e estupro de sua namorada foram retirados por uma multidão de dentro da delegacia, arrastados por 5 quilômetros e queimados em praça pública.

A Chacina de Matupá (MT) em 1990, onde três assaltantes morreram queimados após manter duas mulheres reféns por mais de 15 horas em Matupá. Eles se renderam, mas, antes de serem levados pela polícia, foram capturados pela população, espancados e queimados em praça pública. Um cinegrafista registrou as imagens. E o mais absurdo que a mídia de tv poderia passar para o público de massa, em 1994 o Salto da Lontra (PR), o linchamento foi gravado por câmera da TV Globo, as vítimas eram três homens que foram retirados da delegacia pelos linchadores após terem sido acusados pelo homicídio de uma enfermeira.

Em 2014, três episódios de linchamento obteve destaque nacional. Em janeiro, 14 homens amarraram um adolescente a um poste no aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro. No Piauí, por exemplo, um homem foi posto sobre um formigueiro com as mãos e os pés amarrados. Em maio, Fabiane Maria de Jesus foi linchada até a morte no Guarujá por um grupo de pessoas que a confundiu com uma praticante de "magia negra" depois da multiplicação de um boato pelo Facebook. Em 2015, Cleydison Pereira Silva foi amarrado a um poste e espancado até a morte por pessoas em São Luís, capital do Maranhão, acusado de roubo.

Em todos os casos podemos perceber que as vítimas na sua grande maioria são homens e pobres. A pobreza seria a saliência que pesa para tais fatos ocorridos!

Ao me deparar com o documentário ‘A Primeira Pedra’¹⁰, tive a certeza que precisamos falar, discutir e refletir sobre o crescimento do número de linchamentos no Brasil e traçar um panorama sobre esse tipo de crime, compreendendo o racismo estrutural e conjuntural. O que seria o linchamento senão a prova mais efetiva de que o o poder Executivo, Legislativo e Judiciário não está “vingando” as pessoas de forma eficiente. A violência é um forte componente e de certa forma serve para reforçar e reproduzir os mecanismos sociais, produzidos pela estrutura do capitalismo.

¹⁰ Vladimir Pereira Seixas, produziu este filme em 2016. Para compor o filme, foram entrevistados pesquisadores, familiares das vítimas e pessoas que sofreram uma tentativa de linchamento.

4 CONSIDERAÇÕES

As políticas públicas brasileiras trazem em sua gênese uma concepção etnocêntrica de verdade universal, e é a partir dela que se atribui o que é certo e o errado. O pensamento etnocêntrico tem como base a razão científica, sendo a ciência única e verdadeira, a distinguindo de outros saberes não etnocêntricos — é deste pensamento que são relevados atribuições sobre o que é do centro e o que é da periferia — neste processo que se nasce um política binária com tendências a atribuir modelos sociais, culturais e de desenvolvimento. Com essa concepção de verdade, e que as necessidades dos grupos dominantes são absorvidas por grupos empobrecidos. Christian Dunker em *Mal-Estar, Sofrimento e Sintoma: uma psicopatologia do Brasil entre muros* (BOITEMPO, 2015). Nos traz a reflexão de que a vida em condomínios, modalidade tipicamente brasileira de se viver a partir dos anos 70, contribuiu significativamente para o agravamento desse panorama de pobres e ricos, de afastamento social entre os grupos de forma mais gritante.

Castel (1995, p. 18) nos afirma, que o maior desafio da sociedade são as demandas sociais, e é através dela que a sociedade "experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura". Podemos perceber que "a demanda social" salientada por ele, são as ações públicas, que o Estado disponibiliza, para garantir a sobrevivência social do grupo. O Estado é garantidor da vida coletiva, da essência da coletividade.

As políticas sociais devem existir para diminuição de diferenciação das condições sociais produzidas por segmentos sociais em detrimento de outros.

Mbembe (2003) nos faz refletir sobre a *Necropolítica*, sendo ela mais do que o direito de matar, esse direito também é sobre expor outras pessoas à morte, impondo a morte social (legitimação de superioridade da “raça”), o “consentir morrer” se torna aceitável, mas não aceitável a todos os corpos. O corpo “matável” é aquele que está em risco de morte, na zona de luta pela sobrevivência a todo instante, devido ao parâmetro definidor de raça.

O Estado brasileiro desde sua constituição nos dita quem pode viver e quem deve morrer. Nesse sentido, Mbembe afirma que cabe ao Estado estabelecer o limite entre os direitos, a violência e a morte. Mas, ao invés disso, os Estados utilizam seu poder e discurso para criar zonas de morte, mostrando sua soberania de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é. Mbembe faz críticas às democracias liberais contemporâneas marcadas ainda de forma profunda, pelas relações raciais, de classe, de trabalho, de produção e de inimizades tipicamente coloniais., “hoje em dia, o desejo de inimigo, o desejo de apartheid

(separação e enclave) e a fantasia de extermínio ocupam o lugar deste círculo encantado. Em inúmeros casos, basta um muro para o exprimir” (MBEMBE, 2017, p. 73)

Sobre as palavras de Mbembe,

A ideia segundo a qual a vida em democracia é, no seu fundamento, pacífica, policiada e desprovida de violência (nomeadamente sob a forma da guerra e da devastação) não nos convence. É verdade que a emergência e a consolidação da democracia vêm a par de imensas tentativas de controlar a violência individual, de a regulamentar e reduzir, suprimindo nomeadamente as manifestações mais espetaculares e mais abjectas por reprovação moral ou por sanções jurídicas. Mas a brutalidade das democracias nunca foi senão abafada. Desde as suas origens, as democracias modernas mostraram tolerância perante uma certa violência política, inclusivamente. (MBEMBE, 2017, p. 33)

O Brasil que não deu certo na sua invenção, o Brasil da pobreza que insiste em encruzipar o caminho do desenvolvimento social, se encontra pendurado em nome de outros que é protegido por seus muros altos e com suas guaritas. Esse Brasil que pauta e lista o outro a partir da imagem que dele fez e faz perigoso para as regras comuns que o regem, Sueli Carneiro aponta como se dá o processo em torno da imagem.

Talvez seja a imagem mais legítima do processo, ou seja, as paredes que se erguem e que se fecham em torno de você. Eu acho que a maneira como ele coloca, talvez ele tenha a sensibilidade que nos diga mais de perto do que tenha significado no processo. O fato é que essa negação tão sistemática e tão constante e tão duradoura, tão contínua e não sabemos também como isso afetava os que tinham memória de sua história e como vai afetar os que já tinham perdido a memória, porque uma coisa é o impacto dos que podiam lembrar, dos que podiam recuperar e o impacto sobre aqueles que já não tinham nem memória, que é esse processo, ou seja, o indivíduo não sabe nada de onde veio; ele não sabe nada de seus valores de civilização e de cultura e ele é negado sistematicamente por todos os meios, em todas as suas dimensões. (CARNEIRO, 2005, p. 172)

Os países que existem a partir dos processos de colonização, carregam fortemente o legado racista e escravista, precisando de categorias de análise que sejam capazes de lidar com essa realidade complexa. O povo Brasileiro é tido como cordial, estaríamos vivendo de um mito, já que temos um linchamento por dia, podemos nos unir a Fanon (2005, 2008) e afirma que estamos em um “*País de linchadores*”.

O brasileiro precisa conhecer sua gente, as suas histórias, os detalhes dos nossos brasis¹¹, para que seja superado esse ideal, construindo no imaginário social da justiça feita com as

¹¹ Me refiro a brasis para analisar o nosso país de forma continental, que se dá tanto pela sua geografia, população e culturas.

próprias mãos (cometendo injustiça com as nossas mãos). Reconhecer o outro, pela aceitação que ele tenha lugar, para que não se aniquile sua dignidade, e sua humanidade.

REFERÊNCIAS

ATLAS. Violência, da. 2020. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>, acessado em 10/01/2022.

BACKES, Carmen. **O que é ser brasileiro**. São Paulo: Escuta, 2000.

BATISTA, Nilo, **A violência do Estado e os aparelhos policiais**. Rio de Janeiro, 1997.

BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Editora ELSEVIER, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. Tese de doutorado. USP, 2005.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999 (Coleção A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura, v. 2).

DECCA, Edgar Salvadori de. **Ensaio de cordialidade em Sérgio Buarque de Holanda**. In: *Intérpretes do Brasil: Cultura e Identidade*. AXT, Gunter; SCHÜLLER, Fernando. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2004.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Projeto Periferia, 2003.

DUNKER, Christian. **Mal-Estar, Sofrimento e Sintoma: uma psicopatologia do Brasil entre muros**. Boitempo, 2015.

EVARISTO, Conceição. **Becos da Memória**. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução Elnice Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução Renato da Silveira. Salvador, EDUFBA, 2008.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. Tempo Brasileiro (Rio de Janeiro), nº. 92/93 (jan./ jun.): 69–82. 1988.

HALL, Stuart. **Quem precisa de Identidade?** Petrópolis, RJ; Vozes, 2005.

HALL, Stuart. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ; Vozes, 2000.

HOBBSBAWM, Eric J. **A era dos extremos: o breve século XX. 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MARTINS, José de Souza. **As condições do Estudo sociológico dos linchamentos no Brasil**. Rev. Sociol, 1996, vol.9, n.25, pp. 295-310

MARTINS, José de Souza. **Linchamento: o lado sombrio da mente conservadora**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 8 (2): 11-26, outubro de 1996.

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014

MBEMBE, A. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

PATIAS, Jaime Carlos. **O espetáculo da violência no telejornal sensacionalista**. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Mercado) – Faculdade Cásper Líbero, São Paulo, 2005.

PÚBLICA, Observatório de Segurança. <https://www.observatoriodeseguranca.org/a-seguranca-publica-no-brasil/>, acessado em 13 de dezembro de 2022.

S. PAULO. O Estado de. 'Linchamentos expressam existência de Estado seletivo', afirma professor da USP. Consultado em 10 de fevereiro de 2022.

SANTOS, Boaventura de Souza, **Reconhecer para Libertar**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SOUTO, Rayone Moreira Costa Veloso et al. **Perfil epidemiológico do atendimento por violência nos serviços públicos de urgência e emergência em capitais brasileiras**, Viva 2014. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2017, v. 22, n. 9 [Acessado 25 de Janeiro 2022] , pp. 2811-2823. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.13342017>. ISSN 1678-4561.

RAMOS, S.; MUSUMECI, L. **Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 229-281.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil 2: de Calmon a Bomfim - a favor do Brasil: direita ou esquerda?** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

RONDELLI, Elizabeth. **Imagens da violência:** práticas discursivas. Tempo Social [online]. 1998, v. 10, n. 2 [Acessado 15 de Fevereiro 2022] , pp. 145-157. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20701998000200009>. Epub 11 Maio 2012. ISSN 1809-4554.

TEIXEIRA, A. **Educação é um direito.** Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996.

WEFFORT, Francisco. **Espada, cobiça e fé:** As origens do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

WIKIPEDIA. **Linchamento**, <https://pt.wikipedia.org/wiki/Linchamento> acessado em 10 de janeiro de 2022.